



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	ATENDIMENTO NAS ELEIÇÕES

**DELIBERAÇÃO Nº 021-2020 – CE-CAU/MS**

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida extraordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 13 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto nos artigos 86 e 87 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre forma de votação nas Eleições do CAU;



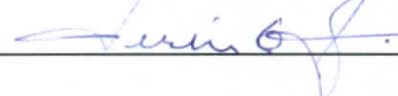
**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao CAU/MS a designação de funcionário devidamente habilitado com todas as funcionalidades do SICCAU necessárias para atender de plantão os profissionais arquitetos e urbanistas que necessitarem de ajuda para acessarem o sistema no dia das Eleições, dia 15 de outubro.

Aprovada por unanimidade.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

**VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI**  
Coordenadora  
**LHARIANA MARECO SOARES**  
Coordenadora Adjunta  
**TERESINHA RIGON**  
Suplente de membro

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_